



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 209/2024

Barra do Jacaré, 04 de JANEIRO de 2024

De: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Para: Setor de Licitação e Contrato
Barra do Jacaré – PR

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a realização da Inexigibilidade de licitação em decorrência da Chamada Pública 01/2024 visando a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhamos em anexo o termo de referência, e os documentos dos fornecedores interessados a participar desta chamada.

No aguardo de liberação, manifestamos nossos agradecimentos.


Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Gilmara Neres de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR RESPONSÁVEL: GILMARA NERES DE SOUZA PRADO

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 11.947 DE 16/07/2009, VISANDO ATENDER AS INSTITUIÇÕES : CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLA MUNICIPAL PIO XII.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, GARANTINDO MELHORIA NO RENDIMENTO ESCOLAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COM, CONDIÇÕES DE SAÚDE AQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA, COM ACESSO IGUALITÁRIO, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS BIOLÓGICAS ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS.

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS: ANEXAS A ESTE ATRAVÉS DO PARECER CONTÁBIL.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM HORÁRIO COMERCIAL.

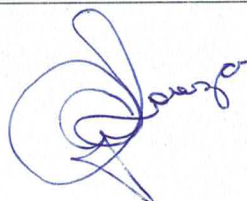
PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SE DARÁ EM ATÉ 15 DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SE DEVIDAMENTE EMPENHADO.

AMOSTRA DE PRODUTOS: SIM

FISCAL DO CONTRATO: GILMARA NERES DE SOUZA

OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO: NÃO SE APLICA

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ, 04 DE JANEIRO DE 2024.



0509

EMPRESA: Douglas Henrique Benetti ME
CNPJ: 23.343.805/0001-33
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 13
TELEFONE: (43) 99965-5459

ORÇAMENTO PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	19,90
2- ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	4,00
3- CEBOLINHA MAÇO (300gr) Primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas por maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	2,70
4- COUVE Couve de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	5,50
5- OVO CAIPIRA De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzia	13,00
6- COLORAU Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	19,00
7- MANDIOCA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 1KG. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	4,70
8- PEPINO De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o	Kg	4,80

07

EMPRESA: Kilma de S. Aguiar Colisto
CNPJ: 07.285589/0001-38
ENDERECO: Rua Rui Barbosa
TELEFONE: (43) 999829398

ORÇAMENTO PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	25,00
2- ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	4,50
3- CEBOLINHA MAÇO (300gr) Primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas por maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	2,50
4- COUVE Couve de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	5,00
5- OVO CAIPIRA De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzia	34,90
6- COLORAU Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	18,00
7- MANDIOCA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 1KG. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	4,20
8- PEPINO De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o	Kg	4,50



MÉDIA

R\$ 17,25

MEDIANA

R\$ 14,20

MENOR

R\$ 1,42

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

QUILOGRAMA

UF: Ano da Compra:

POLPA DE FRUTA, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA PR 2023

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------------	------	----------------

MÉDIA

R\$ 3,39

MEDIANA

R\$ 3,10

MENOR

R\$ 1,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

UNIDADE VERDURA IN NATURAL, TIPO-ALFACE CRESPA PR 2023

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 3,95

MEDIANA

R\$ 3,95

MENOR

R\$ 3,95

300

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 300,00 G CONDIMENTO, TIPO:CEBOLINHA E SALSÃO, APRESENTAÇÃO:NATURAL 2023

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0006572023	00117	Pregão	463882	CONDIMENTO		EMBALAGEM 300,00 G	31	R\$3,95	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR	04/09/2023



Painel de Preços

MINISTERIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA

R\$ 4,64

MEDIANA

R\$ 2,94

MENOR

R\$ 1,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

UNIDADE VERDURA IN NATURAL, TIPO:COUVE PR 2023

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00227	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	675	R\$1,50	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
00001/2023	00109	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	3.593	R\$1,50	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
00001/2023	00067	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	1.197	R\$1,50	ALTA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
00001/2023	00185	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	225	R\$1,50	ALTA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023

22



MÉDIA

R\$ 9,00

MEDIANA

R\$ 8,73

MENOR

R\$ 5,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

BANDEJA 12,00-UN OVO, ORIGEM:GALINHA, GRUPO:VERMELHO, CLASSE:A, TIPO:GRANDE PR 2023

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 3308

Pesquisa realizada entre 04/01/2024 16:40:18 e 04/01/2024 16:40:35

Relatório gerado no dia 04/01/2024 16:41:41 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colorau em pão - fino e homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 12,00 (un)		R\$ 12,00	100%	R\$ 12,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR	20878_962023	31/08/2023	R\$ 12,00
Valor Unitário				R\$ 12,00

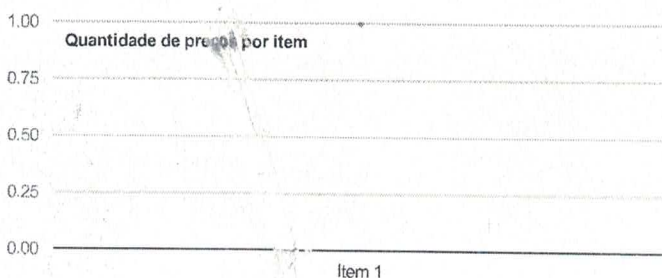
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Valor Global: R\$ 12,00

Valor do item em relação ao total

1) colorau em pão - ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: colorau em pã - fino e homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colorau em pã - fino e homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados	16

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Quatro Barras - PR
Objeto: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
Descrição: Colorau em pã - fino e homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados - Colorau em pã - fino e homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados

Data: 31/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20878_962023
Lote/Item: 38/1
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 1.550
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.985.752/0001-50	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,60
Marca: RD Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT 500 G Descrição: Descrição não informada Endereço:		
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 22881 Telefone: (41) 3348-1923 Email: munyr@aglalimentos.com.br		
11.412.547/0001-10	COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Campo Largo Endereço: R AYRTON SENNA DA SILVA, 2800 Nome de Contato: EVERTON Telefone: (41) 3131-2203 Email: edna@combora.com.br		
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Cambé Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092 Telefone: (43) 3154-7133		
05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA	R\$ 12,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO TOBIAS DE PAIVA NETTO, 1295 Telefone: (41) 3352-0955 Email: janilson@inovacontabilicace.com.br		



27.486.278/0001-77 MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 13,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PRCidade:
ColomboEndereço:
RUA THOMAZ LISS, 308Telefone:
(41) 3037-3438Email:
mercittaalimentos@hotmail.com

27.893.077/0001-94 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI

R\$ 14,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
PRCidade:
São José dos PinhaisEndereço:
RUA ALFREDO PINTO, 1535Telefone:
(41) 3283-4535Email:
comercial@celeiroalimentos.com.br

189

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 04/01/2024 16:40:18
Acessar a fonte aqui



MENOR
R\$ 0,01

MEDIANA
R\$ 5,99

MÉDIA
R\$ 6,30

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra
QUILOGRAMA LEGUME IN NATURAL, TIPO:MANDIOCA / AIPIM PR 2023

Quantidade total de registros: 37
 Registros apresentados: 1 a 37

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00048	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1	R\$0,01	3 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	COMANDO DO EXERCITO	160207 - 3º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	22/05/2023
00001/2023	00118	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	3.098	R\$3	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
00001/2023	00236	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	422	R\$3	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
00001/2023	00194	Pregão	463795	LEGUMF IN NATURA		QUILOGRAMA	140	R\$3	ALTA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
00001/2023	00076	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.032	R\$3	ALTA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	928658 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PREV.	12/09/2023
000049/2023	00024	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	460	R\$3,46	LUCAS VALENTE MACIEL	PREFEITURA DE MANDRITUBA - PR	455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA - PR	21/06/2023
00183/2023	00007	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	600	R\$3,95	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	06/10/2023

00008/2023	00007	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	9,718	R\$4,10	JOAO VERGILIO MRUZ	COMANDO DO EXERCITO	160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5ª DIVISÃO DO EXERCITO	27/10/2023
00008/2023	00197	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	3.000	R\$4,20	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	12/09/2023
00011/2023	00013	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	37.625	R\$4,70	HORT FOODS LTDA	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR	03/03/2023
00067/2023	00007	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA	400	R\$4,70	JOAO VERGILIO MRUZ	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	30/06/2023
00039/2023	00047	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	700	R\$4,80	OSMAIR RODRIGUES LTDA	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR	987913 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR	19/07/2023
00056/2023	00061	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	1.946	R\$4,90	AGRO+ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	13/06/2023
00086/2023	00005	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	15.278	R\$5	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	12/05/2023
00086/2023	00035	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	5.092	R\$5	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.	PREFEITURA DE LONDRINA - PR	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR	12/05/2023
00003/2023	00006	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	2.050	R\$5,50	HORT FOODS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	28/07/2023
00008/2023	00198	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	7.804	R\$5,98	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	12/09/2023
00039/2023	00213	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	30	R\$5,99	K5 LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	27/06/2023
00030/2023	00066	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	900	R\$5,99	E J R FRUTAS LTDA	PREFEITURA DE SULINA - PT	988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR	20/07/2023
00004/2023	00017	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA	3.000	R\$6	COOPRAFA COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	10/02/2023
00009/2023	00006	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	400	R\$6,20	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160378 - 16ª ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR	17/07/2023
00268/2023	00035	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	90	R\$6,35	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA/PR	05/10/2023

00096/2023	00104	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$6,50	SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA	PREFEITURA DE TURVO - PR	988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR	12/09/2023
00047/2023	00120	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.082	R\$6,60	HORTIPAR DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	987979 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA - PR	16/06/2023
00048/2023	00028	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	5.446	R\$7	HORT FOODS LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	06/09/2023
00024/2023	00016	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	700	R\$7,16	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	03/07/2023
00026/2023	00015	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	800	R\$7,16	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	22/06/2023
00084/2023	00015	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	50	R\$7,41	J.B. REIS & CIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	987899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL DO IGUAÇU	24/08/2023
00009/2023	00027	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.000	R\$7,67	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, CLERICOLAS E FLORES DO NORTE PICNEIRO	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	08/03/2023
00016/2023	00034	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	50	R\$8	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	03/03/2023
00009/2023	00015	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	230	R\$8,47	CONATOS MERCANTIL LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	25/04/2023
00003/2023	00021	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	50	R\$8,47	CONATOS MERCANTIL LTDA	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR	985529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	05/04/2023
00006/2023	00070	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	500	R\$8,50	LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PREFEITURA DE OURIZONA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR	24/04/2023
00029/2022	00157	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	1.000	R\$8,93	VALDIR GUILHERME DUTRA	COMANDO DO EXERCITO	160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	09/01/2023
00009/2022	00092	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	2.500	R\$9,65	T. D. BATISTA & CIA. LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	09/02/2023

21

MÉDIA

R\$ 4,23

MEDIANA

R\$ 4,19

MENOR

R\$ 1,75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURAL, TIPO: PEPINO PR 2023

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

MÉDIA

R\$ 3,24

MEDIANA

R\$ 3,04

MENOR

R\$ 1,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA VERDURA IN NATURAL, TIPO-REPOLHO BRANCO / VERDE PR 2023

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------



MÉDIA

R\$ 6,12

MEDIANA

R\$ 6,40

MENOR

R\$ 0,01

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra

QUILOGRAMA

LEGUME IN NATURAL, TIPO: TOMATE SALADA PR 2023

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------

25 Q



MÉDIA

R\$ 31,14

MEDIANA

R\$ 28,63

MENOR

R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA **BISCOITO, APRESENTAÇÃO:REDONDO, SABOR:NATA, CLASSIFICAÇÃO:DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM RECHEIO, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA**

Ano da Compra

2023

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------------	------	----------------



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 33,81

MEDIANA

R\$ 33,81

MENOR

R\$ 31,65

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA BISCOITO, SABOR:MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LACTOSE, TIPO:BOLACHA, INGREDIENTES:SEM GORDURA TRANS PR 2023

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00145/2023	00016	Dispensa de Licitação	456469	BISCOITO		QUILOGRAMA	99	R\$31,65	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	13/06/2023
00145/2023	00015	Dispensa de Licitação	456469	BISCOITO		QUILOGRAMA	99	R\$35,97	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	13/06/2023

227
9



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 14,43

MEDIANA

R\$ 15,60

MENOR

R\$ 4,09

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Descrição

POTE 1,00 KG

DOCE LEITE, TIPO:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AMIDO **PR 2023**

UF Ano da Compra

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2023	00095	Pregão	462601	DOCE LEITE		POTE 1,00 KG	362	R\$4,09	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	07/07/2023
00012/2023	00003	Pregão	462601	DOCE LEITE		POTE 1,00 KG	900	R\$7,95	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR	987831 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR	17/03/2023
00080/2023	00047	Pregão	462601	DOCE LEITE		POTE 1,00 KG	130	R\$9,49	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	PREFEITURA DE SAO JORGE D	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	16/08/2023
00065/2023	00020	Pregão	462601	DOCE LEITE		POTE 1,00 KG	200	R\$12	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	PREFEITURA DE ARAUCARIA - PR	925532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - PR	15/09/2023
00040/2023	00101	Pregão	462601	DOCE LEITE		POTE 1,00 KG	66	R\$19,20	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	ESTADO DO PARANA	987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR	07/06/2023
00007/2022	00089	Pregão	462601	DOCE LEITE		POTE 1,00 KG	80	R\$20	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO	27/03/2023

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Gilmara Neres de Souza

Data: 04/01/2024

Em resposta ao ofício nº 208/2024 de 03 de Janeiro de 2024, **AUTORIZO** preliminarmente à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, para realização do Processo de inexibilidade da Chamada Pública da Agricultura Familiar para o ano de 2024.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Parecer contábil.
- 2- Parecer Jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212
CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 003/2024

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados para alimentação escolar nas escolas municipais e Centro de Educação Infantil.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados para alimentação escolar nas escolas municipais e Centro de Educação Infantil.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012.2091 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CMEI

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06620	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06630	01.042

12.306.0012.2092 MERENDA ESCOLAR - AEE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06640	01.042

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

370

12.306.0012.2093 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06650	00.000

12.306.0012.2094 MERENDA ESCOLAR - PNAEF

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06660	01.042

12.306.0012.2095 MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06670	01.042

12.306.0012.2096 MERENDA ESCOLAR - EJA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06680	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06690	01.042

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06960	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06970	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06980	00.104

12.361.0012.2101 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

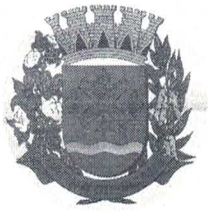
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07200	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07210	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07220	00.104

12.361.0012.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07650	00.103

12.365.0012.2108 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07970	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07980	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07990	00.104



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024

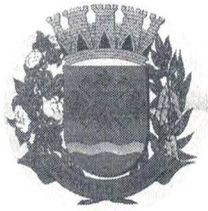
Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 05/02/2024 à 22/12/2024. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1- POLPA DE FRUTA CONGELADA KG Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	450	20,00	9.000,00
2- ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com	UND	Couve Almeirão Acelga	700	4,00	2.800,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

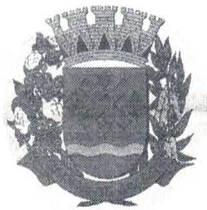
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

34

todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
3- CEBOLINHA MAÇO (150gr) Primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 150 gramas por maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	300	3,00	900,00
4- COUVE Couve de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	ACELGA RÚCULA	350	5,00	1.750,00
5- OVO CAIPIRA De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzia	-	350	12,00	4.200,00
6- COLORAU Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou	Kg	-	100	16,00	1.600,00

36



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

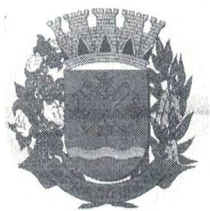
CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

danificado.					
7- MANDIOCA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 1KG. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	200	5,00	1.000,00
8- PEPINO De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	200	4,50	900,00
9- REPOLHO De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	200	5,00	1.000,00
10- TOMATE De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kilo	Abobrinha Beringela	400	6,00	2.400,00
11- BOLACHA DE NATA CASEIRA (kg)	Kg	Biscoito	100	29,00	2.900,00

37
P



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

<p>Bolachinha de nata caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>					
<p>12- BOLACHA CASEIRA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE (kg) Bolachinha caseira sem glúten e sem lactose para intolerantes. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos com peso de 1kilo, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.</p>	Kg	Biscoito	50	35,00	1.750,00
<p>13- DOCE DE LEITE PASTOSO Doce de Leite está reservada ao produto em que a base láctea não contenha gordura e/ou proteína de origem não láctea. Ingredientes obrigatórios: Leite e/ou leite reconstituído, Sacarose no máximo 30kg/100 l de Leite, Ingredientes opcionais. Creme; sólidos de origem láctea; mono e dissacarídeos que substitua a sacarose em no máximo de 40% m/m; amidos ou amidos modificados em uma proporção não superior a 0,5g/100ml no leite; cacau, chocolate, coco, amêndoas, amendoim, frutas secas, cereais e/ou outros produtos alimentícios isolados ou misturados em uma proporção entre 5% e 30% m/m do produto final. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Não pode conter: óleo, gordura vegetal hidrogenada, amidos ou farinhas.</p>	Kg	Doce caseiro	50	15,00	750,00
<p>TOTAL</p>					30.950,00

2. FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

36



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

- I- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
- II- Produção agroecológica ou orgânica;
- III- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

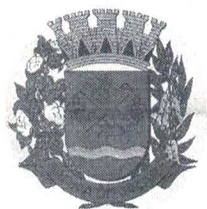
6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 01 de fevereiro até o dia 02 de fevereiro de 2024, até às 16 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente ,conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 05 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2024, no período de 7:30 às 10:30hr na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

39
9

8.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br
- 9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- 9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;
- 9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- 9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.
- 9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 04 de Janeiro de 2024.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Memorando

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico Chamada Pública nº 01/2024

Data: 08/01/2023

Encaminhamos a pasta com os documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade referente a chamada pública nº 01/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, conforme especificação detalhada no edital da chamada.

Atenciosamente,

Setor de Licitação e Contratos



41
g

PARECER JURÍDICO Nº 003/2024

Chamamento Público: 01/2024

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio da Agricultura Familiar

Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, em que se pretende a aquisição de gêneros alimentícios por meio da agricultura familiar, mediante dispensa de licitação, com o objetivo de realização do Chamamento Público nº 01/2024.

O procedimento veio acompanhado de: (1) pedido inicial de licitação; (2) edital de chamada pública nº 01/2024; (3) parecer contábil nº 003/2024;

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. Possibilidade de Dispensa de Licitação para Chamada Pública

Como se sabe, a regra nas contratações da administração pública é a licitação. Porém, há hipóteses em que é juridicamente possível a realização de contratação direta, cabendo ao gestor responsável decidir, com base na conviência de oportunidade, sobre o que mais se amolda ao interesse público.

A dispensa de licitação é uma das modalidades de contratação direta. O art. 75, da Lei nº 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa. No caso específico em tela, não podemos falar de licitação, mas por se tratar de contratação de alimentos escolares oriundos da agricultura familiar, o procedimento administrativo mais adequado é o chamamento público.

Com o advento da Lei nº 11.947/2009, em seu artigo 14, introduziu-se no ordenamento jurídico, que rege as aquisições governamentais e as contratações públicas, uma nova hipótese de dispensa de licitações, além daquelas previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Art 14, Lei 11.947/2009 - Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023)

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Em especial, no caso em tela, podemos destacar também que a referida Lei nº 11.947/09, determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) seja obrigatoriamente utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar ou rural ou de suas organizações.

A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório tradicional.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, deve haver a comprovação de que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Administração. Portanto, recomenda-se ao setor responsável, que realize pesquisa de preços, afim de que se justifique se tais valores são compatíveis com os vigentes no mercado local.

Ademais, a Resolução FNDE nº 06/2020 vincula a faculdade pela dispensa do procedimento licitatório às aquisições realizadas junto à Agricultura Familiar e/ou a Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, estabelecendo para este fim o procedimento administrativo denominado de chamada pública.

Art. 24, Resolução FNDE nº 06/2020 - A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer



43
J

por:

I – Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

Outrossim, é importante destacar que a chamada pública não implica na contratação com todos os habilitados, havendo a necessidade de uma fase que vise a classificação dos projetos de vendas para se determinar o fornecedor melhor classificado.

Ou seja: nesse procedimento poderão ser classificados e contratados vários fornecedores, tendo em vista que podem existir vencedores distintos para produtos (itens) diferenciados, ou até mesmo para um mesmo item (§ 4º, IV do art. 35 da resolução nº 06, de 08 de maio de 2020).

Por fim, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do edital conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

3. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aparentemente, a minuta do Edital e seus anexos guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em espécie, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.947/2009.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **viabilidade de realização de dispensa do procedimento licitatório, e consequente realização da chamada pública nº 01/2024**, cabendo ao gestor público responsável decidir sobre o mérito da contratação.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.


É o parecer.

J



24
9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Barra do Jacaré/PR, 08 de janeiro de 2024.



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/SP nº 105.870
Advogada Pública

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à -----Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 05/02/2024 à 22/12/2024. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
POLPA DE FRUTA CONGELADA KG Polpa congelada sem açúcar à base natural da fruta, deverá constar no modo de preparo (no rótulo ou ficha técnica) diluição de no mínimo 1 parte de polpa para 4 partes de água. Sabores variados. Deverá ser entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. Embaladas em saco de polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Kg	-	450	20,00	9.000,00
ALFACE Crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UND	Couve Almeirão Acelga	700	4,00	2.800,00
CEBOLINHA MAÇO (150gr) Primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 150 gramas por maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	-	300	3,00	900,00
COUVE Couve de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO	ACELGA RÚCULA	350	5,00	1.750,00
OVO CAIPIRA De galinha caipira, grandes, novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção-SIM. Entregue em dúzias acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. Reposição do produto: no caso de produto estragado, quebrado e trincado.	Dúzia	-	350	12,00	4.200,00
COLORAU Colorífico Colorau, extraído do urucum, preparado com matérias primas de primeira qualidade. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	-	100	16,00	1.600,00
MANDIOCA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	Kg	-	200	5,00	1.000,00

46

cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de 1KG. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.					
PEPINO De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Abobrinha Beringela	200	4,50	900,00
REPOLHO De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Unidade	Couve Acelga	200	5,00	1.000,00
TOMATE De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kilo	Abobrinha Beringela	400	6,00	2.400,00
BOLACHA DE NATA CASEIRA (kg) Bolachinha de nata caseira. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	100	29,00	2.900,00
BOLACHA CASEIRA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE (kg) Bolachinha caseira sem glúten e sem lactose para intolerantes. Deverá ser entregue em embalagem plástica própria para alimentos com peso de 1kilo, com informações de data de fabricação, validade, informação nutricional. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Kg	Biscoito	50	35,00	1.750,00
DOCE DE LEITE PASTOSO Doce de Leite está reservada ao produto em que a base láctea não contenha gordura e/ou proteína de origem não láctea. Ingredientes obrigatórios: Leite e/ou leite reconstituído, Sacarose no máximo 30kg/100 l de Leite, Ingredientes opcionais: Creme; sólidos de origem láctea; mono e dissacarídeos que substitua a sacarose em no máximo de 40% m/m; amidos ou amidos modificados em uma proporção não superior a 0,5g/100ml no leite; cacau, chocolate, coco, amêndoas, amendoim, frutas secas, cereais e/ou outros produtos alimentícios isolados ou misturados em uma proporção entre 5% e 30% m/m do produto final. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço Inspeção Paraná (SIP), ou Serviço Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Não pode conter: óleo, gordura vegetal hidrogenada, amidos ou farinhas.	Kg	Doce caseiro	50	15,00	750,00
TOTAL					30.950,00

2. FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.1 Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

I -Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;

II - Produção agroecológica ou orgânica;

III - Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 01 de fevereiro até o dia 02 de fevereiro de 2024, até às 16 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º 171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim n.º 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente, conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 05 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2024, no período de 7:30 às 10:30hr na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br

9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;

9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.

9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 04 de Janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:50EA9DC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2024. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>